

TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO CONTRATUAL
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2020, DO MUNICÍPIO DE
PRESIDENTE DUTRA/MA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 167/2021

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 167/2021, QUE TEM COMO OBJETO O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS EM GERAL, CONTROLADOS, INSUMOS, MATERIAIS HOSPITALARES, LABORATORIAIS, ODONTOLÓGICOS E MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O **MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUNTUM**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.476.850/0001-14, neste ato representados pelo Prefeito Municipal, o Sr. **FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**, inscrito no CPF sob o nº 041.856.273-35, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.348.580/0001-26, estabelecida à Av. Nações Unidas, nº 1069 – Vermelha – Teresina/PI, CEP: 64.019-230, representada pelo Sr. **ADALBERTO ROCHA DE ABREU**, empresário, inscrito no CPF sob o nº. 398.279.333-53, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente Termo Aditivo, de acordo com Parecer Jurídico prévio, conforme determina o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato firmado entre as partes, no dia 03/05/2021, com fundamento no artigo 65, inciso I, alínea b, e no parágrafo primeiro do mesmo artigo, da Lei nº 8.666/1993, alterando-se, assim, a **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR TOTAL**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O aditamento contratual perfaz o total de **R\$ 88.069,12** (oitenta e oito mil, sessenta e nove reais e doze centavos).

2.2. O valor do Contrato n.º 167/2021, que totalizava em R\$ 366.885,22 (trezentos e sessenta e seis mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e vinte e dois centavos), passa a ter o valor de **R\$**

454.954,34 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e quatro centavos).

2.3. Em razão do presente acréscimo, a “**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR TOTAL**”, passa a vigor com a seguinte redação: O valor do presente contrato é de **R\$ 454.954,34** (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e quatro centavos) [...].

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta dos seguintes recursos:

- 10.122.0002.2024.0000 – Manut. e Func. do Fundo Municipal de Saúde
- 10.301.0019.2055.0000 – Manut. e Func. da Farmácia Básica
- 10.302.0015.2064.0000 – Manutenção e Funcionamento do SAMU
- 10.302.0015.2028.0000 – Atend. Ambul. Emerg. e Hospitalar MAC
- 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

3.1 Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.


5. CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE E EFICÁCIA

4.1 Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste e publicado seu extrato no Diário Oficial Eletrônico do Município (DOM).

4.2 Compete à contratante providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Tuntum – Maranhão, 11 de outubro de 2021.


Pelo **MUNICÍPIO**
FERNANDO PORTELA TELES PESSOA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
TUNTUM
MAIS QUE TRABALHO,
CUIDAR DA NOSSA GENTE!



[Handwritten signature]

Pela **CONTRATADA**

DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ Nº 05.348.580/0001-26

ADALBERTO ROCHA DE ABREU

CPF Nº 398.279.333-53

TESTEMUNHAS:

1. *Carlos Artur L. Santos*

CPF: *057.827.113-37*

2. *Rafael de Almeida Pessoa*

CPF: *674.339.593-48*

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]